

## TEXTO INTEGRAL

**PORTARIA 2635/2017**

PORTARIA nº 2635/2017

Altera a composição do GT-SISTEMA INFORMATIZADO.

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito (NUPEMEC), Desembargador CÉSAR FELIPE CURY, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a [Portaria nº 1442/2017](#), publicada no DJERJ de 30/03/2017, que definiu a composição do Grupo de Trabalho para Estudo e Definição de Critérios para Lançamento e Extração de Dados referentes aos Registros das Mediações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-SISTEMA INFORMATIZADO);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo [nº 2017-104781](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Senhora ALANA MANUELA MARTINIANO COELHO e designar, em substituição, a Senhora VERA REGINA CUNHA CANCIO para compor o Grupo de Trabalho para Estudo e Definição de Critérios para Lançamento e Extração de Dados referentes aos Registros das Mediações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-SISTEMA INFORMATIZADO).

Art. 2º O GT-SISTEMA INFORMATIZADO passa a ter a seguinte composição:

I - Juíza de Direito MYLENE GLORIA PINTO VASSAL, que o presidirá;

II - Juíza de Direito ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS - Auxiliar da Presidência

III - Juiz de Direito LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA - Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juíza de Direito LISIA CARLA VIEIRA RODRIGUES, Titular da 4ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá;

V - Juíza de Direito ÉRICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA, Titular da 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca;

VI - Senhor CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO - Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);

VII - Senhora MARIA EUGÊNIA DE CASTRO BORGES, da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos Judiciais da Primeira Instância e Auxiliares da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC/DEATE/DISJA);

VIII - Senhora NADIA CRISTINA SOARES LOPES DE ARAUJO, do Serviço de Suporte à Estatística da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC/DEATE/DISJA/SESED);

IX - Senhora VERA REGINA CUNHA CANCIO, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.

Desembargador CÉSAR FELIPE CURY  
Presidente do NUPEMEC

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.